

Exmo. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB,

Pitimbu-PB, 04 de março de 2026.

Solicitamos que seja autorizado à CENTRAL DE COMPRAS do município, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, referente a Aquisição de medicamentos diversos – éticos, genéricos e similares – constantes na tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, de A a Z, destinados ao atendimento das unidades de saúde e às demandas judiciais do município de Pitimbu - PB..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A presente aquisição tem como objeto a compra de medicamentos diversos – éticos, genéricos e similares – conforme a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, de A a Z, destinados ao atendimento das unidades de saúde e às demandas judiciais do município de Pitimbu - PB.

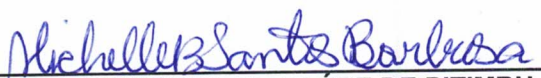
No caso presente, diferentemente do Programa Farmácia Básica, ocasião em que há uma lista definida de medicamentos, não há como estabelecer essa diretriz haja vista que a necessidade está ligada diretamente ao tipo de tratamento, no caso, tratamento especializado nas mais diversas áreas e tipos de tratamento. Na prática, doenças consideradas comuns devem ter prescrições de medicamentos a princípio no rol da farmácia básica, enquanto doenças mais graves nos quais necessitam de tratamentos especializados, a prescrição será através dos medicamentos especiais (ÉTICOS/GENÉRICOS E SIMILARES).

Como já mencionados, essas demandas pelo caráter especial não podem ser definidas em listas pre-definidas, pois a Administração não tem qualquer controle de sua demanda, a exemplo, as demandas judiciais, não havendo como determinar especificações e quantitativos, tendo em vista a imensa variedade de medicamentos passíveis de solicitação e a impossibilidade de se prever quais e o quanto serão necessários.

A contratação é necessária para garantir o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais às unidades de saúde do município de Pitimbu - PB, assegurando a manutenção dos serviços de assistência farmacêutica à população. Além disso, a aquisição visa atender às demandas judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, garantindo o cumprimento das determinações legais e o direito à saúde dos cidadãos. A padronização dos preços com base na tabela oficial da CMED contribui para a transparência e economicidade na aquisição, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e alinhados com as normativas vigentes.

Sendo, só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
---	--------------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	☒	NÚMERO		DATA	04/03/2026
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	☐				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO:	FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB
UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	Tabela CMED atualizada, constante no site da Anvisa - MEDICAMENTOS ETICOS – de "A" a "Z".	UNID.	1	R\$ 300.000,00
2	Tabela CMED atualizada, constante no site da Anvisa EDICAMENTOS GENÉRICOS – de "A" a "Z".	UNID.	1	R\$ 175.000,00
3	Tabela CMED atualizada, constante no site da Anvisa MEDICAMENTOS SIMILARES – de "A" a "Z".	UNID.	1	R\$ 125.000,00

ASSINATURA DO REQUERENTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde

EM ____ / ____ / 2026